

Of. Circular nº 003/22 – CEPHA

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Senhores Conselheiros,

Tem o presente a finalidade de convocar V. Sa. para a 184ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, que se realizará no **dia 02 de junho de 2022, quinta-feira, às 14h**, virtualmente via aplicativo a ser informado por correspondência eletrônica.

Pauta:

- 1) **Leitura, discussão e aprovação da Ata da 183ª Reunião realizada no dia 07 de abril de 2022, arquivo em anexo, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CEPHA;**
- 2) **Apreciação do relatório sobre pedido de tombamento de Rio Negro Conselheiro Fernando Henrique Rodrigues Lobo, nos termos do art. 14 do R.I. CEPHA;**
- 3) **Apresentação do parecer da Comissão Especial designada pela Resolução nº 109/2021 referente a solicitação contida no protocolo nº 18.132.009-5 da FRÍZIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, projeto “Complexo Eólico Frísia” a ser implantado no Município de Carambeí, Paraná, relator Conselheiro Eclesio Manoel Finatti, nos termos do art. 14 do R.I. do CEPHA;**
- 4) **Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA, Secretário Executivo, Vinício Bruni;**
- 5) **Outros assuntos.**

Atenciosamente,

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
Presidente do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico



ePROCOLO



Documento: **003_2022_CEPHAcircularv.02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 26/05/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **19.008.885-5** por: **Ester Emanuele Lima** em: 26/05/2022 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
345299eab3d93edc266c52241d465b87.